



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10755 DE 4 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 107.564,95 (Cento e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
00		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0031	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS	
00		
2.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.564,95
02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
00		
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0094	ASSIST.MEDICA E AMBULATORIAL	
00		
2.016	MANUT.ATIV.ASSIST.MÉDICA E AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0095	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.146	MANUTENÇÃO ASSISTÊNICA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL:		107.564,95

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 4 de julho de 2022.

Prefeito Municipal